



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.927

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

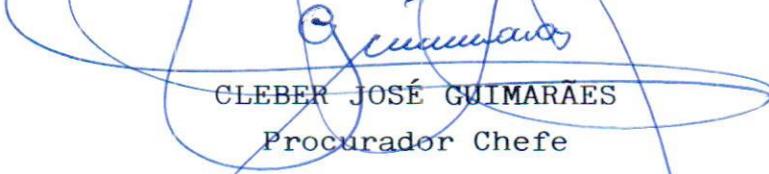
Excluir a servidora **GENI GOMES DA SILVA**, Registro nº 1.513, do cargo de Servente de Escola, Nível "1C", no regime da C.L.T., lotado no Setor do Sesi, Departamento de Atendimento Escolar não municipal, da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, por motivo de sua aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 23 de julho de 1996, apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de legislação